

Ofício nº 001/2015
Salvador, 01 de outubro de 2015.

Ao Senhor

Luciano Castro Amparo

Presidente

Associação Baiana das Empresas de Vistorias Veiculares do
Estado da Bahia.

Avenida Tancredo Neves, número 909, Edf. André Guimaraes,
Sala 1211, Caminho das Arvores.

41.820.021 – Salvador – Bahia.

**Assunto: Procedimento da Comissão Especial de
Credenciamento e Fiscalização de ECV's (Empresa
Credenciada de Vistorias).**

Senhor Presidente,

1. Após ter assumido a Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização e ter realizado reuniões com auditores do TCE (Tribunal de Contas do Estado), alguns procedimentos da Comissão foram alterados, visando o fiel cumprimento da portaria Detran/BA 387 de março de 2014 vigente.

2. Portanto, em estrita obediência do quanto previsto na referida portaria em seu artigo 9º, paragrafo 2º, os documentos para credenciamento e renovação de credenciamento somente serão aceitos em original ou cópia autenticada.

3. As empresas que já obtiveram a renovação do credenciamento sem o cumprimento desta previsão serão notificadas para regularização sob pena de suspensão.

Por fim solicito que esse procedimento seja amplamente divulgado para os empresários do segmento de Vistorias Automotivas.

Respeitosamente,



Livia Maria de Castro Dayube

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização de ECV.